



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maria Elisabeth de Britos Alves o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Sete, localizada na Vila Mato-Sampaio, no Bairro Bom Jesus.

Art. 1º Fica denominado **Rua Maria Elisabeth de Britos Alves** o logradouro público conhecido como Rua Vinte e Sete, localizada na Vila Mato-Sampaio, no Bairro Bom Jesus, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, março de 2025.

GIOVANE BYL
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Senhora Maria Elisabeth foi funcionária Pública Municipal, prestou seus serviços em prol do melhoramento contínuo de nosso município. Maria foi uma mulher de muita garra, força e persistência nunca media esforços para ajudar a comunidade. Seu legado foi lindo, incrível, a comunidade tem eterna gratidão à Maria Elisabeth de Britos Alves.

Frente ao exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Porto Alegre, março de 2025.

GIOVANE BYL,
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador**, em 26/03/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0441755** e o código CRC **F7453778**.